



PORTARIA SEMEEL Nº. 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a Comissão para coordenar o processo de seleção de SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA dos Profissionais do Magistério do Município de Bom Jesus do Itabapoana-RJ e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria aplica-se à COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA dos Profissionais do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana, para coordenar todo o processo de seleção dos profissionais, em especial, a fase de inscrição, classificação, expedição dos respectivos memorandos concessivos e demais termos estabelecidos por meio da Resolução SEMEEL/BJI nº 01, de 23 de janeiro de 2024:

Art. 2º Fica nomeada a COMISSÃO DE SUPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA dos Profissionais do Magistério do Sistema Municipal de Ensino de Bom Jesus do Itabapoana, sob a presidência da primeira e composta pelos seguintes servidores:

- **Silvana da Silva de Azevedo Lima**
- **Elis Regina Pacheco de Souza Figueiredo**
- **Janaína Fortunato Alves Dias**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bom Jesus do Itabapoana, RJ, 23 de janeiro de 2024.


Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 173/2023